



Nota Informativa

Recife, 17 de janeiro de 2020

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para **INCLUSÃO** no Cadastro Único BPC (outubro) vs CadÚnico (novembro) / 2019

Fonte: Cruzamento das bases de dados do BPC (outubro) com o Cadastro Único (novembro) / 2019 – Ministério da Cidadania. Dados divulgados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 07/01/2020.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

Para acessar o BPC é necessário inicialmente procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo. Posteriormente é necessário também agendar atendimento na agência do INSS mais próxima de sua residência, através do número 135 (ligação gratuita) ou pela internet (www.previdenciasocial.gov.br).

ATENÇÃO:

Quem já recebe esse benefício e ainda não foi inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, deverá procurar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município para se cadastrar. [A portaria nº 631, de 09 de abril de 2019](#) publicada pelo Ministério da Cidadania (MC) no Diário Oficial da União (DOU) no dia 11/04/2019 estabelece novo cronograma de escalonamento para o cadastramento e datas limites para regularização da situação.

O registro é obrigatório, por isso a falta dele pode causar a suspensão do benefício. O cronograma estabelece 12 lotes para suspensão do benefício, divididos de acordo com a data de nascimento do beneficiário, conforme mostra o quadro 1:

Secretaria Executiva de
Assistência Social
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Quadro 1 - Cronograma para Inserção

LOTES	Mês de aniversário do beneficiário	Mês da emissão da notificação	Competência inicial do bloqueio	Período de bloqueio	Competência inicial da suspensão	QTD de beneficiários identificados para cada Lote	STATUS do Benefício
1º	Janeiro	Abri/19	Maio/19	01/06/2019 a 30/06/2019	Julho/19	475	Suspenso
2º	Fevereiro	Maio/19	Junho/19	01/07/2019 a 30/07/2019	Agosto/19	464	Suspenso
3º	Março	Junho/19	Julho/19	01/08/2019 a 30/08/2019	Setembro/19	750	Suspenso
4º	Abril	Julho/19	Agosto/19	01/09/2019 a 30/09/2019	Outubro/19	755	Suspenso
5º	Maio	Agosto/19	Setembro/19	01/10/2019 a 30/10/2019	Novembro/19	1.365	Suspenso
6º	Junho	Setembro/19	Outubro/19	01/11/2019 a 30/11/2019	Dezembro/19	1.875	Suspenso
7º	Julho	Outubro/19	Novembro/19	01/12/2019 a 30/12/2019	Janeiro/20	4.020	Suspenso
8º	Agosto	Novembro/19	Dezembro/19	01/01/2020 a 30/01/2020	Fevereiro/20	4.495	Bloqueado
9º	Setembro	Dezembro/19	Janeiro/20	01/02/2020 a 01/03/2020	Março/20	4.498	Prazo vigente para inclusão
10º	Outubro	Janeiro/20	Fevereiro/20	01/03/2020 a 30/03/2020	Abri/20	4.467	Prazo vigente para inclusão
11º	Novembro	Fevereiro/20	Março/20	01/04/2020 a 30/04/2020	Maio/20	4.221	Prazo vigente para inclusão
12º	Dezembro	Março/20	Abri/20	01/05/2020 a 30/05/2020	Junho/20	4.522	Prazo vigente para inclusão
Inconsistência no Batimento (sem informação da data de nascimento)						9	-
Total de beneficiários para inclusão no Cadastro Único						31.916	



O cadastramento pode ser feito pelo próprio beneficiário caso ele seja o responsável pela família. Para realizar a inscrição o responsável familiar deve levar o CPF de TODOS membros da família (conforme determina a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 3 de setembro de 2018) e outros documentos pessoais, como o RG e comprovante de residência.

A [Instrução Operacional Conjunta SNAS/SAGI nº 01/2019, 27 de maio de 2019](#), estabelece procedimentos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Destaque!

- **BLOQUEIO** - Por competência inicial de bloqueio entende-se a referência do mês de pagamento que será competida. Durante o período de bloqueio o beneficiário deverá ser orientado a entrar em contato com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do telefone 135, de modo que tome conhecimento do motivo que levou ao bloqueio do BPC (falta de inscrição cadastral) e ter o benefício desbloqueado e disponibilizado em até 48 horas. Não há necessidade de ir às Agências da Previdência Social (APS) para realizar o desbloqueio. Também é importante que esses beneficiários sejam inseridos no Cadastro Único.
- **SUSPENSÃO** - O beneficiário que não realizar a inscrição no Cadastro Único e não entrar em contato com o INSS em até 30 dias após a data do bloqueio, poderá ter o benefício suspenso. Para a reativação do pagamento do BPC, o Ministério da Cidadania e o INSS construíram solução automatizada para identificar os beneficiários suspensos e que realizaram o cadastramento de sua família em até 5 dias úteis. Dessa forma, esses beneficiários não precisam comparecer a uma agência do INSS para regularizar a situação, bastando apenas providenciar a inscrição de sua família no Cadastro Único. Eles poderão acompanhar a situação da reativação por meio da Central de Atendimento do INSS, pelo telefone 135, ou via internet, pelo portal [Meu INSS](#).

Após realizado o cadastramento e ter a inscrição identificada pelo INSS de forma automatizada, o beneficiário receberá o valor integral referente ao período de suspensão em até 2 dias. Se após esse prazo o pagamento não for efetuado, ele deve entrar em contato com o INSS pelo telefone 135 ou acompanhar a situação pelo [Meu INSS](#).



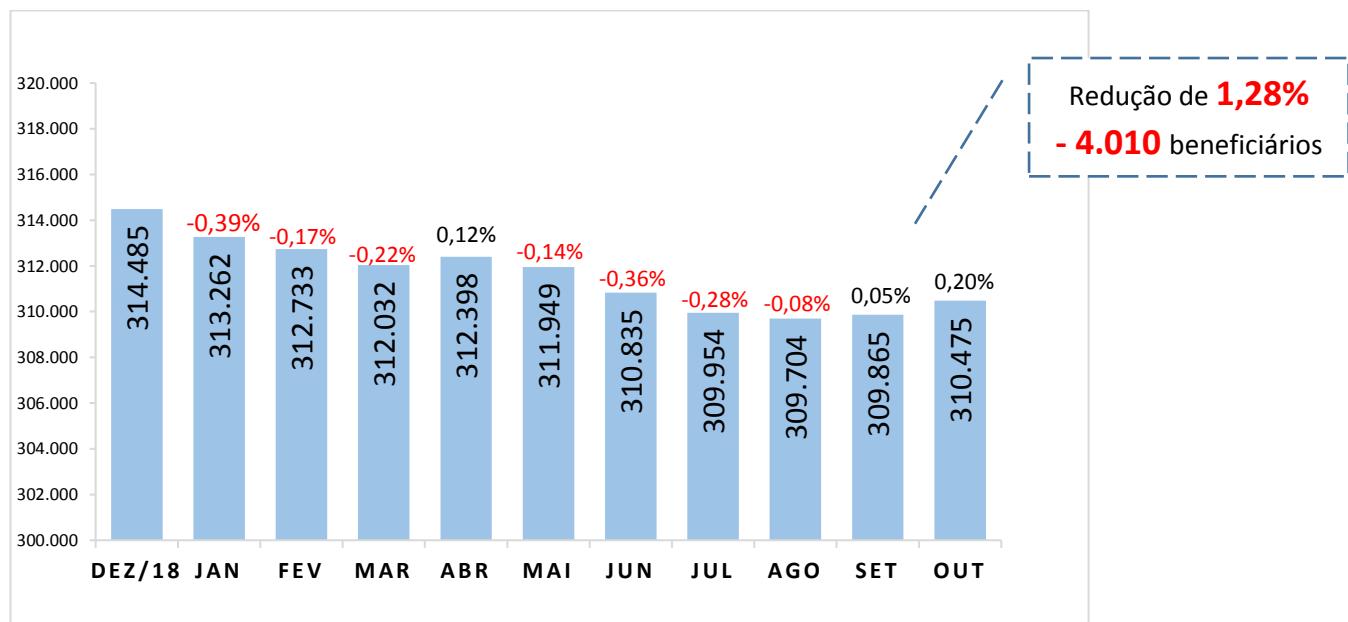
• FLUXOS ENTRE O INSS E A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO

1. Como os processos de requerimento e manutenção do BPC são operados pelo INSS, a Instrução Operacional apresenta esclarecimentos e orientações quanto aos fluxos de informações entre as agências do INSS e os postos de registro do Cadastro Único. **A IO ressalta que as agências do INSS não podem exigir dos requerentes ou beneficiários do BPC comprovante de cadastramento ou folha-resumo para atestar o cadastramento ou a atualização cadastral**, uma vez que os técnicos do INSS podem consultar o sistema de informação da própria instituição para verificar essas situações.
 2. Também é importante que somente sejam atendidos pedidos de atualização cadastral encaminhados pelas agências do INSS quando houver ausência de cadastramento, desatualização cadastral, ausência do CPF ou divergência em relação à composição familiar, para que as informações cadastrais refletem a situação atual da família. Essas demandas do INSS, que carecem de fundamento normativo, sobrecarregam, desnecessariamente, os postos de atendimento do Cadastro Único.
- **REGISTRO DA RENDA DE BPC BLOQUEADO OU SUSPENSO NO CADASTRO ÚNICO** - Mesmo se o BPC estiver bloqueado ou suspenso por falta de inscrição do beneficiário e de sua família no Cadastro Único, o valor do benefício (um salário mínimo) deve ser registrado no cadastro do titular do BPC, no campo 8.09, item 2 – “Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS”, porque o bloqueio ou a suspensão do BPC não significam que a pessoa perdeu o benefício.

A instrução trata, inclusive, de questões específicas de pessoas internadas em instituições, abrigo, asilo ou hospital há 12 meses ou mais e que não possuam família de referência, de acordo com o conceito do Cadastro Único, bem como sobre os casos em que não seja possível incluir a família do requerente ou do beneficiário do BPC no Cadastro Único.

O estado de Pernambuco registrou no mês de outubro/2019 um total de **310.475** beneficiários do BPC, sendo **40,37%** (125.354) pessoas idosas e **59,63%** (185.121) pessoas com deficiência. No gráfico abaixo apresentamos o total de beneficiários no período anual de 2019, a saber:

Gráfico 1 – Quantitativo de beneficiários do BPC com o percentual de aumento / redução em relação ao mês anterior – 2019



Os dados atuais mostram que **89,72% (278.559)** dos beneficiários do BPC estão inseridos no Cadastro Único. Do total inserido no CadÚnico, **40,41% (112.565)** são pessoas idosas e **59,59% (165.994)** são pessoas com deficiência, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 2 – Percentual de beneficiários do BPC quanto a Inserção no Cadastro Único

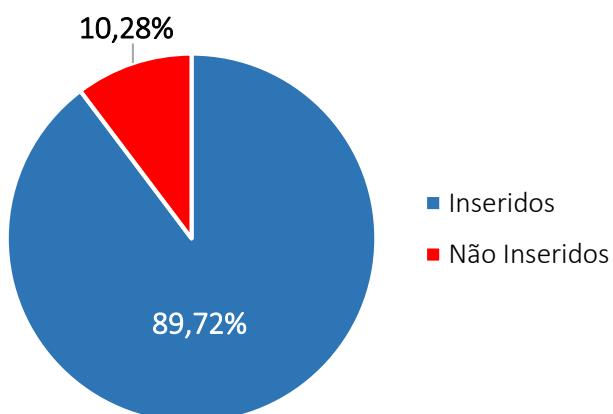
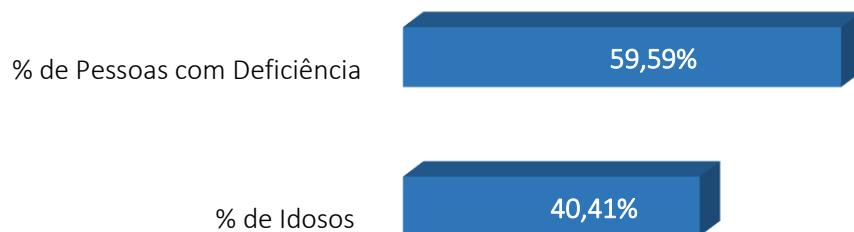


Gráfico 3 – Percentual de beneficiários do BPC quanto ao total de inseridos no CadÚnico



De acordo com os dados do batimento realizado pelo Ministério da Cidadania o percentual de **10,28%** apresentado no gráfico 2, corresponde ao total de **31.916 pessoas que ainda precisam ser inseridas no CadÚnico**. Destas, **12.789** são pessoas idosas e **19.127** pessoas com deficiência, conforme detalhamento a seguir:

Gráfico 4 – Quantitativo de Beneficiários BPC para inclusão no CadÚnico Único e Percentual de redução/aumento em relação período anterior

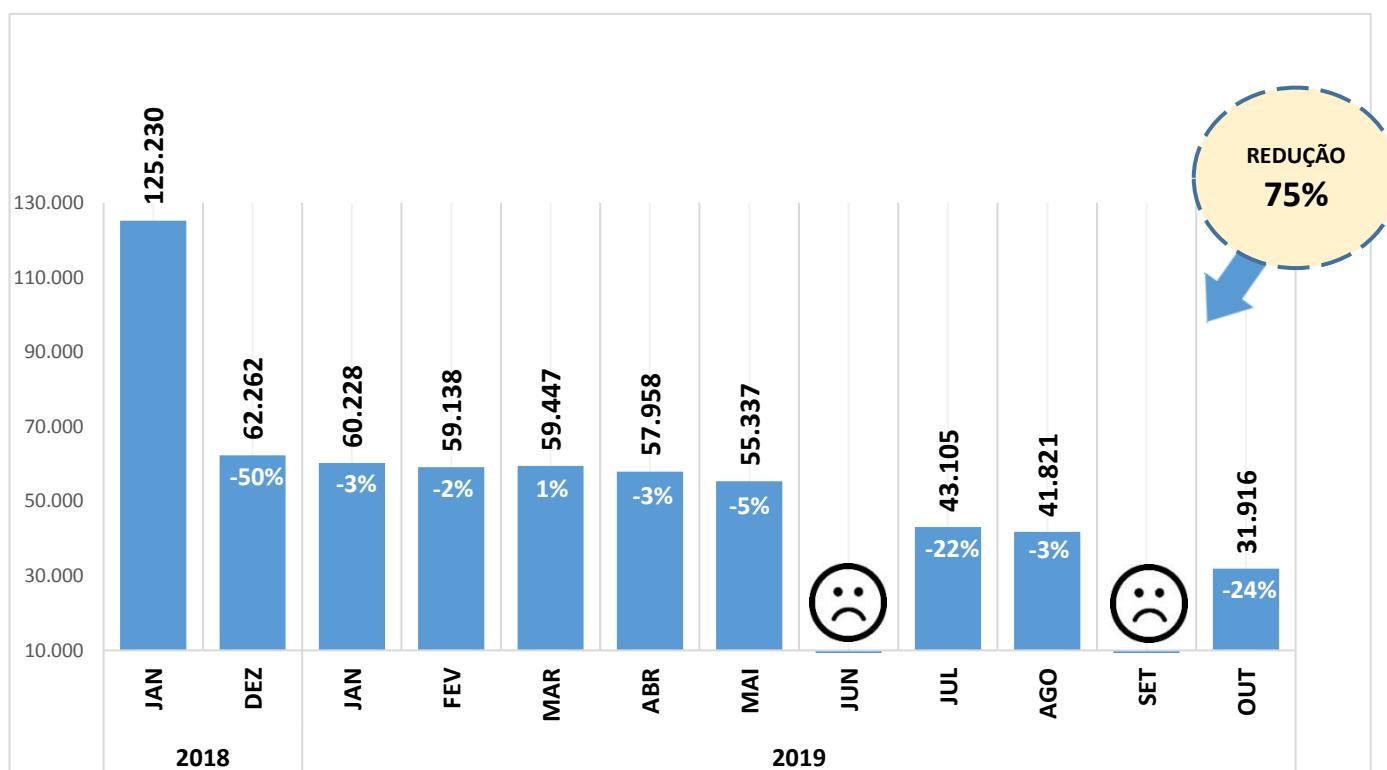


Gráfico 5 - Quantitativo de Pessoa Idosa para inclusão no Cadúnico - 2019

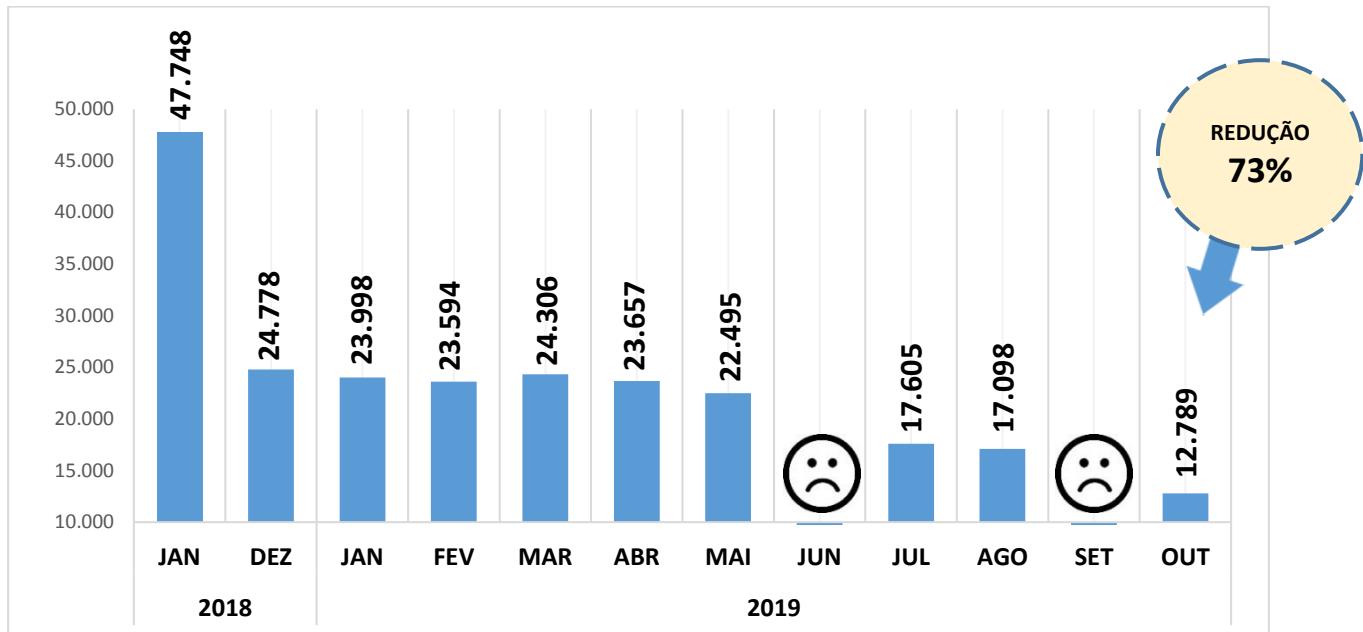


Gráfico 6 - Quantitativo de Pessoa com Deficiência para inclusão no Cadúnico – 2019

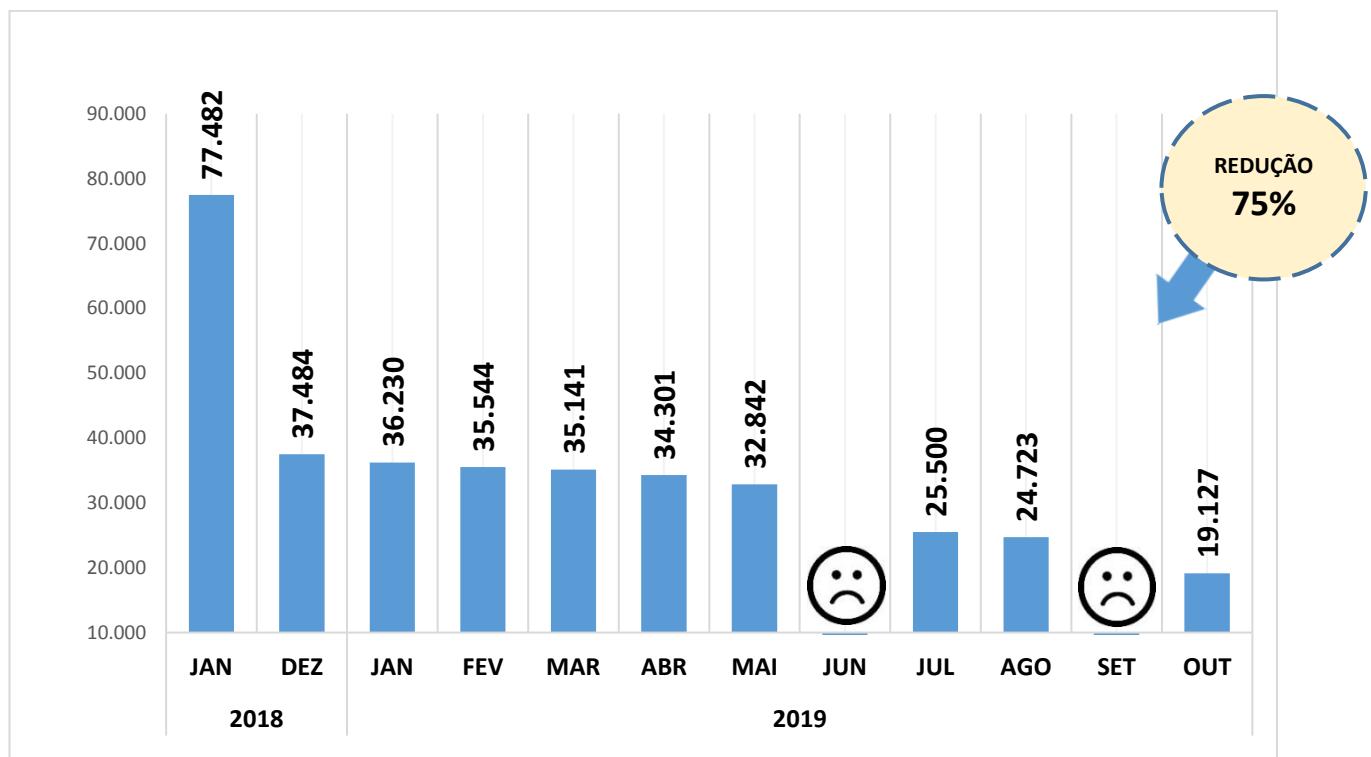
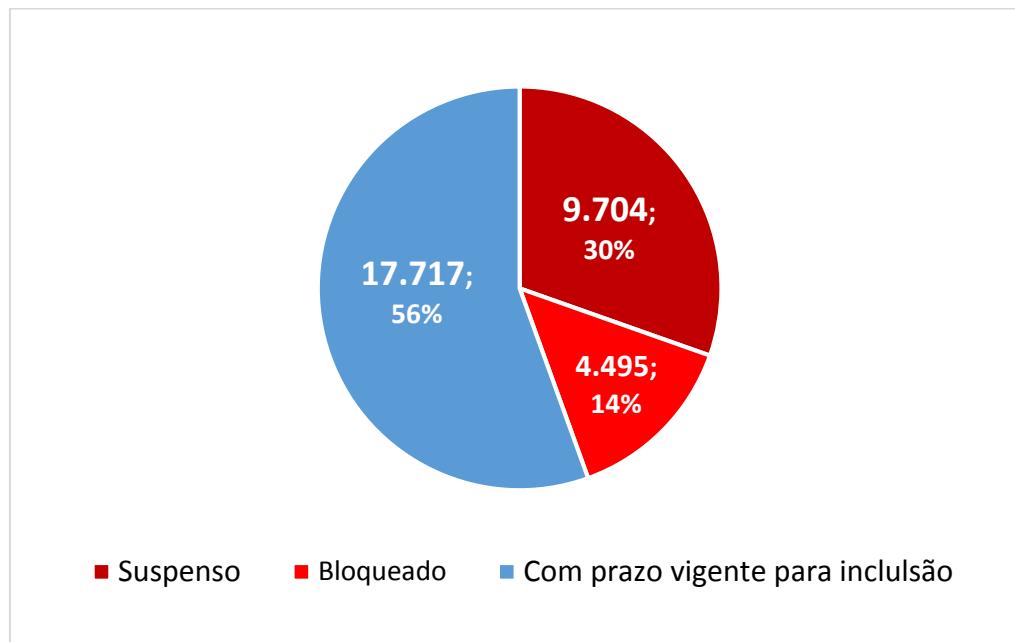


Gráfico 7 – Quanto ao quantitativo de benefícios suspensos e bloqueados



Ressaltamos ainda, que o batimento identificou cerca de **8.900** beneficiários com divergências do município de origem quanto ao local do saque do benefício (*beneficiários NÃO LOCALIZADOS com código IBGE de residência divergente do código IBGE de local de pagamento*), conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Divergência

Situação da Divergência	Qtd Beneficiários
Beneficiários pernambucanos sacando o Benefício fora da cidade de origem	7.598
Beneficiários de outros Estados, sacando o benefício em Pernambuco	847
Beneficiários <i>SEM INFORMAÇÃO</i> do Município/Estado de origem, podendo ser em sua totalidade ou em partes de Pernambuco	455
Total	8.900

Secretaria Executiva de
Assistência Social
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Tabela 2 - Beneficiários de outros Estados com registro de saque do benefício em Pernambuco

UF de Origem	Quantidade de Beneficiários
AL	130
AM	1
AP	3
BA	61
CE	17
DF	7
GO	10
MA	7
MG	10
MS	4
MT	5
PA	6
PB	136
PI	41
PR	3
RJ	17
RN	14
RO	2
RS	1
SC	1
SE	8
SP	362
TO	1
Total	847

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC PARA INCLUIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO

Cruzamento BPC (Outubro) com o Cadastro Único (Novembro) / 2019

INCLUSÃO				Qtd de beneficiários por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade	
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	Qtd total para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	Inconsistência no Batimento (Sem infor. da data de Nasc.)	
PE	12.789	19.127	31.916	475	464	750	755	1.365	1.875	4.020	4.495	4.498	4.467	4.221	4.522	9	8.900
ABREU E LIMA	135	127	262	2	3	4	4	16	17	35	38	34	35	41	33		58
AFOGADOS DA INGAZEIRA	33	51	84	3	2	5		5	3	9	14	16	11	11	5		44
AFRÂNIO	7	39	46	2	1	1	3		3	7	8	7	5	4	5		6
AGRESTINA	17	52	69			2		2	7	10	9	12	9	7	11		13
ÁGUA PRETA	41	55	96	1	2			6	11	14	11	11	11	11	18		17
ÁGUAS BELAS	61	97	158	2	2	2	3	6	5	28	31	26	17	16	20		25
ALAGOINHA	6	44	50	2	1	4		1	4	5	5	2	6	7	13		8
ALIANÇA	43	94	137	4	2	4	3	9	2	21	18	23	13	15	23		27
ALTINHO	20	66	86		1	1	1	3	6	12	13	10	13	8	18		7
AMARAJI	29	60	89	4				6	3	10	10	13	17	16	10		9
ANGELIM	12	19	31		2	1	1	1	2	1	4	4	5	4	6		6
ARAÇOIABA	25	27	52	1			3	5	4	7	8	4	3	5	12		4
ARARIPINA	83	179	262	4	3	6	6	10	8	42	37	45	33	32	36		52
ARCOVERDE	90	121	211			2	6	9	7	30	36	33	30	29	29		136
BARRA DE GUABIRABA	15	23	38	1	1	3			1	1	5	5	4	11	6		2
BARREIROS	46	139	185	1	5	3	6	11	15	20	20	31	24	23	26		81
BELÉM DE MARIA	9	14	23					1		4	2	6	2	4	4		5
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	8	35	43	1	1	1	1		1	6	5	5	7	10	5		84
BELO JARDIM	121	185	306	4	6	5	8	12	15	37	42	48	35	53	41		2
BETÂNIA	11	30	41	1		2	2	1	3	10	5	7	2	3	5		75
BEZERROS	67	151	218	3	3	2	8	8	14	22	29	32	34	22	41		29
BODOCÓ	25	80	105	2	3	2	4	3	2	10	13	15	15	19	17		25
BOM CONSELHO	22	52	74		1	3	2	5	5	9	9	7	13	11	9		

INCLUSÃO				Qtd de beneficiários por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade	
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	Qtd total para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	Inconsistência no Batimento (Sem infor. da data de Nasc.)	
PE	12.789	19.127	31.916	475	464	750	755	1.365	1.875	4.020	4.495	4.498	4.467	4.221	4.522	9	8.900
BOM JARDIM	11	90	101	1	1	4	2	9	6	10	14	14	17	14	9		11
BONITO	33	61	94	2	1	4	1	4	6	9	18	5	14	12	18		32
BREJÃO	11	34	45	1			1	1	4	11	6	3	7	3	8		3
BREJINHO	0	2	2							1			1				1
BREJO DA MADRE DE DEUS	27	76	103	1	2	4	1	2	3	8	21	20	15	17	9		13
BUENOS AIRES	12	45	57		3	1		3	2	7	9	8	7	9	8		7
BUÍQUE	40	60	100			1	1	3	5	8	18	15	19	14	16		46
CABO DE SANTO AGOSTINHO	337	379	716	12	13	22	15	30	48	85	87	97	103	99	105		190
CABROBÓ	12	67	79			4	1	8		7	10	12	10	12	15		29
CACHOEIRINHA	16	59	75	1		2	4	7	6	11	7	13	5	8	11		19
CAETÉS	33	72	105	3	2	2	1	3	5	12	27	12	16	8	14		29
CALÇADO	7	18	25		1	1			3	2	3	6	1	6	2		1
CALUMBI	4	15	19			1		2	1	1	4	1	5	3	1		
CAMARAGIBE	259	368	627	12	7	22	14	20	30	64	95	100	89	83	91		181
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	21	43	64	2	1		1	2	2	11	3	13	14	6	9		12
CAMUTANGA	7	19	26	1				5		2	6	2	3	2	5		9
CANHOTINHO	27	40	67		1	1	2	1	1	9	6	10	11	16	9		14
CAPOEIRAS	17	53	70	1		2	2	2	8	8	11	6	13	7	10		13
CARNAÍBA	9	15	24	1	1			1	2	1	4	1	4	6	3		3
CARNAUBEIRA DA PENHA	5	36	41			2	2	3	7	4	3	6	3	4	7		3
CARPINA	134	215	349	3	3	6	5	17	17	50	51	49	50	52	46		191
CARUARU	472	661	1.133	15	21	27	20	46	70	147	144	139	154	174	176		301
CASINHAS	1	14	15			3		2		1	2	1		3	3		2
CATENDE	36	69	105	1	3	2	1	4	5	13	11	19	12	13	20	1	66
CEDRO	1	15	16						1	3	3		5		4		3
CHÃ DE ALEGRIA	17	22	39		2		3	1	1	5	5	5	5	3	9		4
CHÃ GRANDE	16	30	46	3	2	2	1	4	8	4	3	2	6	7	4		7
CONDADO	50	63	113	2	1	3	2	5	8	21	13	14	18	11	15		9
CORRENTES	3	21	24				1	3	1	2	3	6	1	2	5		5
CORTÊS	10	22	32		2		2	4	6	5	3	3	3	3	1		2
CUMARU	1	15	16		1	1	1	1			3	4	1		4		1

INCLUSÃO				Qtd de beneficiários por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	Qtd total para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
PE	12.789	19.127	31.916	475	464	750	755	1.365	1.875	4.020	4.495	4.498	4.467	4.221	4.522	9
CUPIRA	24	59	83		1	1	2	5	5	9	11	15	7	7	20	
CUSTÓDIA	11	44	55			2	3	3	2	8	3	6	11	11	6	
DORMENTES	4	31	35			1		3	1	4	3	8	3	2	6	
ESCADA	96	179	275		3	6	9	3	9	14	28	37	53	39	28	45
EXU	24	104	128		1	1	4	1	4	6	21	15	20	18	21	16
FEIRA NOVA	29	61	90		3	1	1	3	1	5	10	11	14	13	18	10
FERNANDO DE NORONHA	1	3	4			1				1	1			1		
FERREIROS	26	29	55		1		7	5	1	2	7	6	7	5	6	8
FLORES	11	14	25					1	3	2	1	4	1	6	7	
FLORESTA	7	72	79		2	2	3		4	4	7	14	9	12	7	15
FREI MIGUELINHO	12	43	55		1	2	2		1	3	9	11	5	7	8	
GAMELEIRA	26	51	77			1	3	5	2	18	8	7	14	8	11	
GARANHUNS	214	274	488		7	2	13	10	23	22	65	74	77	58	57	80
GLÓRIA DO GOITÁ	23	50	73			2	1		4	3	13	12	9	13	11	5
GOIANA	226	253	479		14	5	14	11	16	27	68	68	60	71	62	62
GRANITO	1	9	10				1				1	3	3	1	1	
GRAVATÁ	162	136	298		6	4	8	8	14	17	33	42	43	44	33	46
IATI	12	42	54		1	2	2		1	2	7	5	9	6	10	9
IBIMIRIM	18	23	41			1	1	2		3	7	8	5	6	7	1
IBIRAJUBA	4	11	15				1	2			2	3	2	2	1	2
IGARASSU	201	246	447		7	8	13	14	26	28	54	55	60	51	67	64
IGUARACY	6	11	17				1		2	2	1	4	2		2	3
ILHA DE ITAMARACÁ	29	40	69		2	4	3	4	7	3	5	12	6	8	8	7
INAJÁ	25	47	72		1		3	5	4	4	7	12	3	9	16	8
INGAZEIRA	1	2	3							2					1	
IPOJUCA	111	148	259		8	7	8	5	11	12	37	32	40	31	37	31
IPUBI	29	61	90		1	2		2	4	1	22	17	7	18	8	8
ITACURUBA	0	14	14								1	3	4	2	2	2
ITAÍBA	42	60	102		1		1	5	4	4	16	20	13	15	11	12
ITAMBÉ	60	93	153		2		4	4	9	25	22	17	17	24	25	
ITAPETIM	7	7	14		1				1	2	4	1	2	2	2	1

INCLUSÃO				Qtd de beneficiários por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade	
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	Qtd total para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	Inconsistência no Batimento (Sem infor. da data de Nasc.)	
PE	12.789	19.127	31.916	475	464	750	755	1.365	1.875	4.020	4.495	4.498	4.467	4.221	4.522	9	8.900
ITAPISSUMA	47	68	115	1	1	1	4	2	9	18	19	14	22	12	12		12
ITAQUITINGA	17	33	50	2	2			2	4	7	4	4	10	8	7		3
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1.073	1.276	2.349	33	28	43	56	102	158	272	357	344	309	317	329	1	283
JAQUEIRA	14	24	38			1		2		6	4	11	5	4	5		1
JATAÚBA	18	28	46	1				2	1	8	10	2	5	11	6		4
JATOBÁ	4	5	9							2	1	1	2	1	2		5
JOÃO ALFREDO	12	40	52		1	5	1	2	7	8	5	5	6	3	9		27
JOAQUIM NABUCO	26	47	73			1		3	4	12	8	11	14	7	13		
JUCATI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
JUPI	18	37	55	1	2	1		2	3	11	5	4	6	6	14		2
JUREMA	21	41	62	1		1	1			4	8	8	13	14	12		4
LAGOA DE ITAENGA	11	38	49	2	1		2	2	3	8	7	4	7	8	5		11
LAGOA DO CARRO	13	42	55			2	2	3		10	6	7	13	4	8		3
LAGOA DO OURO	9	17	26			4	1	1	2	1	3	4	3	6	1		2
LAGOA DOS GATOS	19	33	52				1	1	1	6	10	10	6	8	9		4
LAGOA GRANDE	13	32	45	1		1	1	1	4	7	8	8	5	4	5		27
LAJEDO	50	87	137	2	3	4	2	5	11	19	15	20	19	17	20		79
LIMOEIRO	45	131	176	2	3	5	4	6	10	22	34	20	20	27	23		105
MACAPARANA	67	106	173	3	3	6	4	8	9	21	27	17	21	25	29		16
MACHADOS	25	18	43			1		3	3	8	3	10	4	5	6		7
MANARI	33	22	55	1	1	1	1	2	5	2	6	9	11	10	6		21
MARAIAL	25	25	50			1	1	1	2	4	5	10	11	5	10		3
MIRANDIBA	16	41	57				2	1	9	3	11	10	9	11	1		6
MOREILÂNDIA	1	9	10	1				1	1	2	1	1	1	3			7
MORENO	54	73	127	1		6	5	2	9	16	18	13	16	22	19		110
NAZARÉ DA MATA	52	105	157	4	3	3	4	10	8	15	22	24	17	24	23		85
OLINDA	796	1.033	1.829	26	24	40	40	101	120	185	265	260	277	226	265		370
OROBÓ	16	81	97		1	1	3	1	6	13	12	16	17	15	12		10
OROCÓ	8	34	42			1	1		2	5	5	6	7	8	7		3
OURICURI	42	177	219	8	2	9	5	8	11	38	25	22	26	32	32	1	45
PALMARES	125	174	299	2	5	8	6	9	19	33	63	40	38	34	42		225

INCLUSÃO				Qtd de beneficiários por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade	
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	Qtd total para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	Inconsistência no Batimento (Sem infor. da data de Nasc.)	
PE	12.789	19.127	31.916	475	464	750	755	1.365	1.875	4.020	4.495	4.498	4.467	4.221	4.522	9	8.900
PALMEIRINA	7	12	19		1	1		2	2	2	2	6	3				4
PANELAS	36	66	102	1		1	4	2	6	18	15	12	13	9	21		15
PARANATAMA	7	26	33	2	3	1	1			8	4	2	8			3	4
PARNAMIRIM	9	46	55	2	1	2		4	2	8	4	7	10	8	7		1
PASSIRA	15	53	68		2	1	3	5	1	14	8	6	5	13	10		3
PAUDALHO	76	113	189	4	4	3	3	4	9	22	30	35	33	22	20		22
PAULISTA	564	596	1.160	17	12	34	26	50	58	160	162	177	158	153	153		264
PEDRA	14	59	73		2	2	1	4	4	9	6	15	15	9	6		3
PESQUEIRA	55	185	240	4	1	2	4	5	6	30	47	26	41	33	41		42
PETROLÂNDIA	29	39	68	2	4	2	2	1	3	10	10	9	8	9	8		35
PETROLINA	364	573	937	21	18	15	26	31	52	124	138	123	140	122	127		133
POÇÃO	5	19	24					1		3	5	3	5	3	4		1
POMBOS	21	59	80	1	1	3	3	2	6	10	10	14	6	10	14		6
PRIMAVERA	15	25	40	2	1		2	1	2	6	8	6	4	2	6		7
QUIPAPÁ	42	36	78	1	1		2	4	4	9	13	12	11	12	9		15
QUIXABA	2	10	12				1			1	3		3	2	2		2
RECIFE	3.381	3.593	6.974	103	102	155	175	331	469	872	930	976	994	883	983	1	2652
RIACHO DAS ALMAS	28	55	83	1	2	4	3	1	6	18	7	15	9	14	3		2
RIBEIRÃO	55	106	161	3	1	6	3	11	11	21	27	20	16	20	22		58
RIO FORMOSO	16	44	60	1	1	1	2		4	6	4	7	8	10	16		18
SAIRÉ	8	20	28	2			1	1	1	3	6	2	2	7	4		5
SALGADINHO	0	9	9				1	1	1	1	2		1		2		
SALGUEIRO	61	150	211	4	3	4	6	10	14	29	35	26	27	32	21		88
SALOÁ	7	15	22	1		2				2	3	3	5	1	5		7
SANHARÓ	16	69	85	2	1	3	1	2	3	10	18	13	9	15	8		7
SANTA CRUZ	6	23	29	2			1	1	2	3	5	3	5	2	5		2
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	4	17	21				2		1	3	3	5	5		2		2
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	93	137	230	2	2	3	8	6	9	29	23	37	39	34	38		95
SANTA FILOMENA	2	17	19	1	1	1		1		5	4			2	4		9
SANTA MARIA DA BOA VISTA	8	91	99		3	1	1	4	2	12	16	17	20	14	9		15
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	8	55	63			2		3	2	3	13	10	12	8	10		5

INCLUSÃO				Qtd de beneficiários por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade		
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	Qtd total para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	Inconsistência no Batimento (Sem infor. da data de Nasc.)		
PE	12.789	19.127	31.916	475	464	750	755	1.365	1.875	4.020	4.495	4.498	4.467	4.221	4.522	9	8.900	
SANTA TEREZINHA	2	4	6							1	1		1	1	2		1	
SÃO BENEDITO DO SUL	9	12	21						2	4	2	3	2	2	6		1	
SÃO BENTO DO UNA	51	108	159	6	4	3	2	5	5	21	31	22	26	17	17		20	
SÃO CAETANO	29	53	82	1	2	5	3		2	8	15	11	12	11	12		11	
SÃO JOÃO	14	43	57	1	1	2	1	1	2	8	6	14	7	6	8		7	
SÃO JOAQUIM DO MONTE	21	125	146	1	1	3	2	2	5	19	19	19	34	22	20		27	
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	24	36	60	2	2	1	5	5	6	11	8	12	2	6			3	
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	20	27	47	1		3		2	2	5	6	8	6	8	6		9	
SÃO JOSÉ DO EGITO	28	36	64	1		3	5	2	8	7	10	7	8	4	9		19	
SÃO LOURENÇO DA MATA	148	243	391	7	3	6	12	14	24	52	54	59	59	52	49		131	
SÃO VICENTE FÉRRER	16	65	81	2			4	3	4	10	6	12	18	12	10		4	
SERRA TALHADA	103	148	251	3	4	9	7	7	15	38	36	33	36	29	33	1	87	
SERRITA	4	16	20	1			1		1	1	3	4	2	3	4		3	
SERTÂNIA	40	55	95	3	2	2	4	7	6	13	10	11	13	12	12		18	
SIRINHAÉM	34	67	101	2	1	2	3	2	6	9	22	9	12	15	18		16	
SOLIDÃO	1	7	8			1				1	2	1		3				
SURUBIM	47	156	203	5	3	5	9	17	27	34	24	25	28	26			100	
TABIRA	13	34	47		1	1	2	2	6	9	8	4	6	8			26	
TACAIMBÓ	11	28	39			2	3	2	5	3	11	2	3	8			6	
TACARATU	10	32	42	1		1	1	2	5	8	9	6	6	3			9	
TAMANDARÉ	18	29	47	2		1	4	4	5	5	7	8	7	4			7	
TAQUARITINGA DO NORTE	21	64	85	1	1	3		3	4	12	10	13	8	15	15			26
TEREZINHA	5	10	15				1		1	5	2	1	2	1	2			2
TERRA NOVA	4	36	40				2	3	5	7	6	6	7	4			2	
TIMBAÚBA	75	116	191	1	5	7	3	9	9	24	25	30	25	20	33			163
TORITAMA	29	51	80		3		2	4	11	13	13	7	12	15			63	
TRACUNHAÉM	13	25	38	1	2	2	1	3	2	2	6	7	7	2	1			5
TRINDADE	23	42	65	1	1	1	5	3	5	10	10	4	5	12	8			8
TRIUNFO	1	12	13				3	1	1	2	1	2	1	2			9	
TUPANATINGA	12	34	46				1	3	3	5	2	9	3	11	6			5
TUPARETAMA	3	20	23	1	1	4	1	5		3	1	1	2	4			2	

INCLUSÃO				Qtd de beneficiários por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade	
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	Qtd total para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	Inconsistência no Batimento (Sem infor. da data de Nasc.)	
PE	12.789	19.127	31.916	475	464	750	755	1.365	1.875	4.020	4.495	4.498	4.467	4.221	4.522	9	8.900
VENTUROSA	8	45	53	1	3	4		1	2	6	5	8	7	8	8		3
VERDEJANTE	5	16	21	1	1			1	1	5	5	1	4	1	1		2
VERTENTE DO LÉRIO	1	10	11					1	1	1	1	2	2	1	2		2
VERTENTES	13	32	45					3	1	1	4	5	5	5	10	10	3
VICÊNCIA	13	75	88					4	2	2	3	6	5	11	13	11	8
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	271	321	592					5	10	13	11	17	27	73	81	104	92
XEXÉU	28	43	71					1	1	1	1	5	4	10	12	12	7
PE	12.789	19.127	31.916	475	464	750	755	1.365	1.875	4.020	4.495	4.498	4.467	4.221	4.522	9	182
																	9
																	8.900

EXPEDIENTE

Shirley de Lima Samico

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Francisco Godoy, Sidney Marques Cavalcanti e Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: yigilanciasocioassistencialpe@gmail.com



Centro de Desenvolvimento e Cidadania